

Ma sp.1.005.764-4, Alessandro Moreira Prates, 01(um) mês referente ao 1ºqq. em complementação a contar de 07/01/2015, restando-lhe um saldo de 03 meses para época oportuna.
MASP.1.111.559-9, Arlem de Almeida Moreira, 01(um) mês referente ao 1ºqq. a contar de 02/01/2015, restando-lhe um saldo de 05 meses para época oportuna.
MASP.1.147.095-2, Flávia Armani de Vasconcelos, 01(um) mês referente ao 1ºqq. a contar de 07/08/2015, restando-lhe um saldo de 02 meses para época oportuna.
MASP.1.174.351-5, Daniella Rodrigues Caldas Leite, 01(um) mês referente ao 1ºqq. a contar de 13/07/2015, restando-lhe um saldo de 02 meses para época oportuna.

Férias Prêmio – Afastamento – Cancelamento
Motivo: Conforme solicitação contida no ofício nº5320/SIPJ/2014.
MASP.297.727-0, Anderson Pinto de Melo, ficam canceladas as férias prêmio publicadas no MG de 28/08/2014, que concedeu 01(um) mês referente ao 4ºqq. a contar de 01/10/2014, restando-lhe um saldo de 10 meses para época oportuna.
Motivo: Conforme solicitação contida no ofício nº1543/DT/CPGF/SPGF/2014.
MASP.919.753-4, Sérgio Eduardo de Carvalho, ficam canceladas as férias prêmio publicadas no MG de 18/10/2014, que concedeu 02(dois) meses referentes ao 4ºqq. a contar de 06/02/2015, restando-lhe um saldo de 05 meses para época oportuna.

Férias Prêmio – Concessão – Cancelamento
MASP.259.188-1, Joaquim Martins Madeira, torna sem efeito a concessão de 03(três) meses referentes ao 6ºqq. adquiridos em 22/01/2012, publicado no MG de 23/03/2012.
Motivo: Por falta de implemento de tempo.
MASP.344.076-5, Roberto Carlos da Silva, torna sem efeito a concessão de mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 07/07/2006 e 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 06/07/2011, publicada no MG de 07/10/2014.
Motivo: Demitido a partir de 17/03/2005.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie
Converter férias prêmio em espécie, nos termos do § 1º do art. 117 do ADCT da CE/1989, do(s) servidor(es):
MASP.341.628-6, Claudio Luiz Ribeiro dos Santos, 03(três) meses referentes ao 1ºqq.
MASP.342.306-8, Edson Soares de Souza, 03(três) meses referentes ao 1ºqq.
Conversão em espécie, nos temos do artigo 31, inciso II, da Constituição do Estado e artigo 7º do decreto 30.586, de 05/12/89 e artigo 1º § 2º do Decreto nº 44.391/2006 ao cônjuge sobrevivente e/ou herdeiros, em decorrência do falecimento de:
MASP.387.479-9, Paulo Luiz Pires de Souza, falecido em 24/11/2013, 03(três) meses referentes ao 1ºqq.

Férias-Prêmio – Conversão em Espécie - Indeferimento
MASP.341.628-6, Claudio Luiz Ribeiro do Santos, ficam indeferidas a conversão de 06(seis) meses, sendo: 03(três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 08/12/2000 e 03(três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 05/03/2006.
Motivo: Por contrariar os termos do § 1º do artigo 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 2º do Decreto 44.391 de 03/10/2006 e Instrução de Pagamento nº002, inciso II/1997 da Seplag.
MASP.342.306-8, Edison Soares de Sousa, ficam indeferidas a conversão de 09(nove) meses, sendo: 03(três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 11/01/2001, 03(três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 10/01/2006 e 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 09/01/2011.
Motivo: Por contrariar os termos do § 1º do artigo 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 2º do Decreto 44.391 de 03/10/2006 e Instrução de Pagamento nº002, inciso II/1997 da Seplag.

Férias-Prêmio – Conversão em Espécie – Cancelamento
MASP.346.011-0, Pedro Luiz da Paixão, ficam canceladas a conversão de 03(três) meses referentes ao 2ºqq. publicadas no MG de 11/01/2012.

Férias-Prêmio – Conversão em Espécie – Retificação
Retificação do MG de 20/11/2014 <p>MASP.297.108-3, Marco Antônio de Ávila Freitas Onde se lê: ...06(seis) meses, sendo: 03(três) meses referentes ao 3ºqq. e 03(três) meses referentes ao 4ºqq. Leia-se: ...09(nove) meses, sendo: 03(três) meses referentes ao 1ºqq. 03(três) meses referentes ao 2ºqq. e 03(três) meses referentes ao 3ºqq.</p>
Claudia Regina Campos de Araújo Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal
Henrique de Oliveira Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças/PCMG
09 640473 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Júlio César Dos Santos Esteves
Expediente
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado da servidora:
Masp 1.336.923-6, de Kátia Gomes Rocha de Freitas para KÁTIA GOMES ROCHA.

09 640248 - 1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011 aos servidores:
Masp: 1.206.917-5, Gustavo Mariano de Freitas Souza, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível I, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-8 AV1100293, a partir de 2/12/2014.
Masp: 1.336.923-6, Kátia Gomes Rocha de Freitas, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível I, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-4 AV1102137, a partir de 2/12/2014.
Masp: 1.336.965-7, Patrícia Gonçalves Fernandes, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível I,

Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-6 AV1100697, a partir de 2/12/2014.
Masp: 1.336.896-4, Silviana Aparecida de Faria, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível I, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-6 AV1100701, a partir de 2/12/2014.

09 640245 - 1
SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA <p>Subcontroladora: Mônica de Fátima Diniz</p>
DESPACHO

A Subcontroladora de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 97/2011, instaurado pela Portaria/SCA nº. 97/2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 07/05/2011, aplica a penalidade de REPREENSÃO ao servidor Arilson Rodrigues de Souza, Masp 1.013.596-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, lotado na SRE/Januária, Secretaria de Estado de Educação, nos termos do artigo 244, inciso I, da Lei Estadual nº 869/52, por infringência aos artigos 216, incisos I, II, V e VI e 245, caput, do mesmo diploma legal c/c os artigos 172, incisos II e III e 173, I e II ambos da Lei Estadual nº 7.109/77 (Estatuto do Magistério).

DETERMINA à Superintendência Central de Processos Disciplinares, que encaminhe cópia deste processo à Diretoria de Gestão do Sistema de Educação da Secretaria de Estado de Educação, para as providências quanto à exoneração requerida pelo servidor.

Subcontroladoria de Correição Administrativa, Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2014.
MÔNICA DE FÁTIMA DINIZ
Subcontroladora de Correição Administrativa

09 640319 - 1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Termo Aditivo
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15210010012012, de prestação de serviços de publicação. Partes: Controladoria-Geral do Estado e Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Objeto: prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 03/12/2014. Valor anual estimado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Dotação orçamentária nº 1521.04.122.70 1.2002.0001.339139.39.10.10. Data: 02/12/2014. Ass. Júlio César dos Santos Esteves.
09 640505 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 0212/2012/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Timóteo. Objeto: I) Convalidar todos os atos e procedimentos realizados para a execução no período de 07/06/2014 a 17/11/2014; II) Alterar a Cláusula Sexta do Convênio original para prorrogar a vigência por mais 529 dias, passando seu término para 17/11/2015. Assinatura: 17/11/2014. Publicação extemporânea, conforme justificativa anexa ao processo (fl. 618).

2 cm -09 640515 - 1
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 0705/2012/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de São Geraldo. Objeto: I) Alterar a Cláusula Sexta do Convênio original para prorrogar a vigência por mais 365 dias, passando seu término para 05/12/2015; II) Alterar a Cláusula Primeira do Convênio original visando ampliar a meta física para somar o recapeamento asfáltico em PMF nas ruas José Teixeira, Levindo Lopes da Silveira, Vereador Sebastião Beato, José Martins e Travessa Célio Paderio, todas do Distrito Monte Celeste; III) Alterar a Cláusula Terceira do Convênio original para acrescentar o valor de R\$ 5.850,43 ao valor conveniado, relativo aos rendimentos de aplicação, para viabilizar a execução da ampliação da meta física do item II; e IV) Alterar a Cláusula Quinta para incluir subcláusula sexta, sobre prestação de contas. Assinatura: 05/12/2014.
3 cm -09 640518 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1180/2013/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Unai. Objeto: I) Alterar a Cláusula Sexta do Convênio original para prorrogar a vigência por mais 365 dias, passando seu término para 06/12/2015. Assinatura: 06/12/2014.

1 cm -09 640522 - 1
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 0463/2012/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de São Pedro do Suaçu. Objeto: I) Adequar a redação do Plano de Trabalho 731737, item 5 – Objeto, para constar “recapeamento asfáltico de 3.402,70m² em PMF de trecho da Rua de acesso a sede do município”; II) Adequar a redação da Cláusula Primeira do Convênio original para fazer contar a nova especificação, conforme o item I deste aditivo; III) Convalidar todos os atos e procedimentos realizados para a execução no período de 23/06/2014 a 12/10/2014; IV) Prorrogar a vigência por mais 472 dias, passando seu término para 07/10/2015. Assinatura: 12/10/2014. Publicação extemporânea, conforme justificativa anexa ao processo (fl. 199).
3 cm -09 640523 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 0718/2012/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Astolfo Dutra. Objeto: I) Alterar a Cláusula Sexta do Convênio original para prorrogar a vigência por mais 365 dias, passando seu término para 27/12/2015. Assinatura: 09/12/2014.

1 cm -09 640520 - 1
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 0652/2013/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Três Pontas. Objeto: I) Alterar a Cláusula Sexta do Convênio original para prorrogar a vigência por mais 365 dias, passando seu término para 05/12/2015. Assinatura: 05/12/2014.
1 cm -09 640521 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo de Compra: 1501560 000041/2014)
Referência: Parecer Núcleo de Assessoramento Jurídico nº. 223/2014 e Nota Técnica nº 1500.4117.14 do Núcleo de Auditoria

Despacho: Com base nas justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Gestão da Estratégia Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio da Nota Técnica – Saneamento de Ressalvas do processo de compras nº 1501560 41/2014, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada nos termos do artigo 1º, § 2º da Resolução nº 59/2012, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos VIII e XVI da Lei Federal n.º 8.666/1993, a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do Parecer do

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS																																																
Inexigibilidade de Licitação. Despacho: Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, Caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, visando à prestação de assistência à saúde, em caráter eletivo ou de Urgência/Emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no IPSEMG, conforme relação abaixo discriminada:																																																
<table> <tbody><tr> <th>Município</th> <th>Prestador</th> <th>Ramo Atividade</th> <th>de</th> <th>CPF / CNPJ</th> <th>Valor Global Estimado (R\$)</th> <th>PF/PJ</th> <th>Vigência</th> </tr> <tr> <td>BARBACENA</td> <td>NÚCLEO DE FISIOTERAPIA DE BARBACENA LTDA</td> <td>CLNICA</td> <td></td> <td>03226996000146</td> <td>180.000,00</td> <td>PJ</td> <td>28/08/2014 31/07/2019</td> </tr> <tr> <td>DIAMANTINA</td> <td>CYNTHIA LOUTO PIMENTA FONSECA</td> <td>ODONTOLOGO</td> <td></td> <td>89776976620</td> <td>150.000,00</td> <td>PF</td> <td>28/08/2014 31/07/2019</td> </tr> <tr> <td>ITAJUBA</td> <td>RAQUEL BERNA BOMBARD</td> <td>MEDICO</td> <td></td> <td>08446933837</td> <td>138.000,00</td> <td>PF</td> <td>30/10/2014 30/09/2019</td> </tr> <tr> <td>MIRAI</td> <td>DINARDO EUGENIO DE FREITAS TRIANI</td> <td>MEDICO</td> <td></td> <td>00302856668</td> <td>180.000,00</td> <td>PF</td> <td>18/07/2014 30/06/2019</td> </tr> <tr> <td>TOMBOS</td> <td>IRENE BARROS FUMIAN VENANCIO</td> <td>ODONTOLOGO</td> <td></td> <td>49324691600</td> <td>150.000,00</td> <td>PF</td> <td>17/09/2014 31/08/2019</td> </tr> </tbody></table>	Município	Prestador	Ramo Atividade	de	CPF / CNPJ	Valor Global Estimado (R\$)	PF/PJ	Vigência	BARBACENA	NÚCLEO DE FISIOTERAPIA DE BARBACENA LTDA	CLNICA		03226996000146	180.000,00	PJ	28/08/2014 31/07/2019	DIAMANTINA	CYNTHIA LOUTO PIMENTA FONSECA	ODONTOLOGO		89776976620	150.000,00	PF	28/08/2014 31/07/2019	ITAJUBA	RAQUEL BERNA BOMBARD	MEDICO		08446933837	138.000,00	PF	30/10/2014 30/09/2019	MIRAI	DINARDO EUGENIO DE FREITAS TRIANI	MEDICO		00302856668	180.000,00	PF	18/07/2014 30/06/2019	TOMBOS	IRENE BARROS FUMIAN VENANCIO	ODONTOLOGO		49324691600	150.000,00	PF	17/09/2014 31/08/2019
Município	Prestador	Ramo Atividade	de	CPF / CNPJ	Valor Global Estimado (R\$)	PF/PJ	Vigência																																									
BARBACENA	NÚCLEO DE FISIOTERAPIA DE BARBACENA LTDA	CLNICA		03226996000146	180.000,00	PJ	28/08/2014 31/07/2019																																									
DIAMANTINA	CYNTHIA LOUTO PIMENTA FONSECA	ODONTOLOGO		89776976620	150.000,00	PF	28/08/2014 31/07/2019																																									
ITAJUBA	RAQUEL BERNA BOMBARD	MEDICO		08446933837	138.000,00	PF	30/10/2014 30/09/2019																																									
MIRAI	DINARDO EUGENIO DE FREITAS TRIANI	MEDICO		00302856668	180.000,00	PF	18/07/2014 30/06/2019																																									
TOMBOS	IRENE BARROS FUMIAN VENANCIO	ODONTOLOGO		49324691600	150.000,00	PF	17/09/2014 31/08/2019																																									
Obs 1: Dotações orçamentárias: <p>PF: 2011 10 302 720 4 094 0001 3 3 90 36 0 50 1 PJ: 2011 10 302 720 4 094 0001 3 3 90 39 0 49 1ou 2011 10 302 720 4 094 0001 3 3 90 39 0 50 1 ou 2011 10 302 720 4 094 0001 3 3 90 39 0 601</p> Obs 2: Publicação extemporânea, em virtude de tramitação interna e externa.																																																

ERRATA:
Onde se lê: Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento matrícula nº3235972. Contratante: IPSEMG. Contratada: Hérica Bedim Bonin – do município de Leopoldina. Objeto: Rescisão do Contrato de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos. Fundamentação Legal: Art.79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 09/09/2013 Assinam: Pelo Ipsemg: Fernando Cesar Vicente de Paula e pela contratada: Hérica Bedim Bodin.

Leia-se: Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento matrícula nº3235972. Contratante: IPSEMG. Contratada: Hérica Bedim Bonin – do município de Leopoldina. Objeto: Rescisão do Contrato de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos. Fundamentação Legal: Art.79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 26/05/2014 Assinam: Pelo Ipsemg: Fernando Cesar Vicente de Paula e pela contratada: Hérica Bedim Bodin
OBS: Publicação extemporânea, em virtude da tramitação interna e externa.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 202/2013. Contratante: Ipsemg. Contratado: Maria Beatriz Ferreira da Cunha Silveira & Cia Ltda. do município de Santa Juliana. Vigência: 24/04/2013 a 31/03/2018. Objeto: Alteração da razão social para Laboratório de Análises Clínicas Bioklin Ltda Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 21/07/2014. Assinam: Pelo Ipsemg – Fernando César Vicente de Paula e pelo Contratado – Warley Alves da Silveira.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 785/2013. Contratante: Ipsemg. Contratado: Irmandade Nossa Senhora das Dores, do município de Itabira. Objeto: Prorrogação da vigência para 31/07/2015. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 05/08/2014. Assinam: Pelo Ipsemg – Fernando César Vicente de Paula e pelo Contratado – Vaquimar José Vaz.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 1448/2013. Contratante: Ipsemg. Contratado: Clínica Dermatológica e Cosmetológica Triângulo Ltda. do município de Ituiutaba. Vigência: 11/12/2013 a 30/11/2018. Objeto: Alteração da razão social para Clínica Dermatológica Ituiutaba Ltda. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 13/08/2014. Assinam: Pelo Ipsemg – Fernando César Vicente de Paula e pelo Contratado – Jorge Cury Diniz.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 469/2012. Contratante: Ipsemg. Contratado: Paulo Henrique de Queiroz, do município de Patos de Minas. Vigência: 25/07/2012 a 30/06/2017. Objeto: Alteração da razão social para Centro de Diagnóstico Osvaldo Cruz Ltda. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 13/08/2014. Assinam: Pelo Ipsemg – Fernando César Vicente de Paula e pela Contratada – Flávia Clara de Melo Rios Fonseca.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 585/2010. Contratante: Ipsemg. Contratado: Bioteste Laboratório de Análise Clínica Ltda - ME do município de Uberlândia. Vigência: 08/12/2010 a 06/12/2015. Objeto: Alteração da razão social para Anetha de Melo Xavier Eireli. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 19/08/2014. Assinam: Pelo Ipsemg – Fernando César Vicente de Paula e pela Contratada – Anetha de Melo Xavier.

Extrato: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 519/2012. Contratante: Ipsemg. Contratado: Centro Diagnóstico Ultrasson de Medicina Interna Ginecologia e Obstetrícia Ltda, do município de Belo Horizonte. Objeto: Prorrogação da vigência para 31/08/2016. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 29/08/2014. Assinam: Pelo Ipsemg – Fernando César Vicente de Paula e pelo Contratado – Wilson Eustáquio Silva.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2013. Contratante: Ipsemg. Contratada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Oliveira, do município de Oliveira. Vigência: 03/04/2013 a 31/12/2016. Objeto: Alteração da cláusula primeira – Item 11.1 – o contrato deverá incluir as seguintes especialidades e serviços: Cirurgia Cardiovascular, Ginecologia e Obstetrícia, Mastologia, Fisioterapia, Neurologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pediatria e Urologia. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 19/08/2014. Assinam: Pelo Ipsemg – Fernando César Vicente de Paula e pelo Contratado – Chicre José Abud Neto, Donizetti Aparecido Pereira e Fabrício Assunção Rocha.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 608/2012. Contratante: Ipsemg. Contratado: RM Santa Catarina S/S Ltda, do município de Uberlândia. Vigência: 27/11/2012 a 31/08/2014. Objeto: Alteração da razão social para RM Ressonância S/S Ltda. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 01/09/2014. Assinam: Pelo Ipsemg – Fernando César Vicente de Paula e pelos Contratados – Luiz Henrique Oliveira Guimarães e Túlio Augusto Alves Macedo.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 1236/2013 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg e o Núcleo Médico Especializado Ltda ME. Do município de Governador Valadares. Vigência: 07/11/2013 a 31/10/2018. Objeto: Altera o valor estimativo global do contrato de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para R\$3.510.000,00 (três milhões, quinhentos e dez mil reais) – conforme nova redação do item 11.1 da cláusula décima primeira. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 02/09/2014. Assinam: Pelo Ipsemg – Fernando César Vicente de Paula e pelo contratado – Wagner Coelho de Oliveira.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 568/2012. Contratante: Ipsemg. Contratado: Labor CM Laboratório de Análises Clínicas Caixeta Macedo Ltda. do município de Machado. Vigência: 15/10/2012 a 30/09/2017. Objeto: Alteração da razão social para Labor Imagem Caixeta Macedo Ltda. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 10/09/2014. Assinam: Pelo Ipsemg – Fernando César Vicente de Paula e pelo Contratado – Patricia Angélica Caixeta Scalco Macedo.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 690/2012. Contratante: Ipsemg. Contratada: Maria Augusta Monteiro Peixoto Azevedo, do município de Ipatinga. Vigência: 03/05/2012 a 30/04/2017. Objeto: Alteração da cláusula primeira – Item 11.1 – o contrato deverá incluir as seguintes especialidades de odontologia clínica e periodontia. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 17/09/2014. Assinam: Pelo Ipsemg – Fernando César Vicente de Paula e pela Contratada – Maria Augusta Monteiro Peixoto Azevedo.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 665/2013 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg e Sant’Anna e Vargas Médicos Associados Ltda. Do município de Belo Horizonte. Vigência: 16/07/2013 a 30/06/2018. Objeto: Altera o valor estimativo global do contrato de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para R\$847.622,63 (oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos) – conforme nova redação do item 11.1 da cláusula décima primeira. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 19/09/2014. Assinam: Pelo Ipsemg – Fernando César Vicente de Paula e pelo contratado – Bruno Vargas Aniceto.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 175/2014. Contratante: Ipsemg. Contratado: IOP- Instituto Oftalmológico de Paracatu Ltda. do município de Paracatu. Vigência: 12/02/2014 a 31/01/2019. Objeto: Alteração da razão social para Luis Fernando Rabelo Barros. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 26/09/2014. Assinam: Pelo Ipsemg – Fernando César Vicente de Paula e pelo Contratado – Luis Fernando Rabelo Barros.

Núcleo de Assessoramento Jurídico n.º 223/2014, e na Nota Técnica nº 1500.4117.14 do Núcleo de Auditoria da Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados - CSC para a contratação de serviços de Manutenção na Modalidade Programada do Sistema Geral de Convenentes - CAGEC.
O valor anual estimado da contratação é da ordem de R\$ 272.566,60 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta seis reais, sessenta centavos), que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

1501.04.122.013.1275.0001.4490.39.36.1.25.1

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2014.
Jean Mattos Duarte. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Qualidade do Gasto.

6 cm -05 639795 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS																																																
Inexigibilidade de Licitação. Despacho: Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, Caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, visando à prestação de assistência à saúde, em caráter eletivo ou de Urgência/Emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no IPSEMG, conforme relação abaixo discriminada:																																																
<table> <tbody><tr> <th>Município</th> <th>Prestador</th> <th>Ramo Atividade</th> <th>de</th> <th>CPF / CNPJ</th> <th>Valor Global Estimado (R\$)</th> <th>PF/PJ</th> <th>Vigência</th> </tr> <tr> <td>BARBACENA</td> <td>NÚCLEO DE FISIOTERAPIA DE BARBACENA LTDA</td> <td>CLNICA</td> <td></td> <td>03226996000146</td> <td>180.000,00</td> <td>PJ</td> <td>28/08/2014 31/07/2019</td> </tr> <tr> <td>DIAMANTINA</td> <td>CYNTHIA LOUTO PIMENTA FONSECA</td> <td>ODONTOLOGO</td> <td></td> <td>89776976620</td> <td>150.000,00</td> <td>PF</td> <td>28/08/2014 31/07/2019</td> </tr> <tr> <td>ITAJUBA</td> <td>RAQUEL BERNA SANTIAGO BOMBARD</td> <td>MEDICO</td> <td></td> <td>08446933837</td> <td>138.000,00</td> <td>PF</td> <td>30/10/2014 30/09/2019</td> </tr> <tr> <td>MIRAI</td> <td>DINARDO EUGENIO DE FREITAS TRIANI</td> <td>MEDICO</td> <td></td> <td>00302856668</td> <td>180.000,00</td> <td>PF</td> <td>18/07/2014 30/06/2019</td> </tr> <tr> <td>TOMBOS</td> <td>IRENE BARROS FUMIAN VENANCIO</td> <td>ODONTOLOGO</td> <td></td> <td>49324691600</td> <td>150.000,00</td> <td>PF</td> <td>17/09/2014 31/08/2019</td> </tr> </tbody></table>	Município	Prestador	Ramo Atividade	de	CPF / CNPJ	Valor Global Estimado (R\$)	PF/PJ	Vigência	BARBACENA	NÚCLEO DE FISIOTERAPIA DE BARBACENA LTDA	CLNICA		03226996000146	180.000,00	PJ	28/08/2014 31/07/2019	DIAMANTINA	CYNTHIA LOUTO PIMENTA FONSECA	ODONTOLOGO		89776976620	150.000,00	PF	28/08/2014 31/07/2019	ITAJUBA	RAQUEL BERNA SANTIAGO BOMBARD	MEDICO		08446933837	138.000,00	PF	30/10/2014 30/09/2019	MIRAI	DINARDO EUGENIO DE FREITAS TRIANI	MEDICO		00302856668	180.000,00	PF	18/07/2014 30/06/2019	TOMBOS	IRENE BARROS FUMIAN VENANCIO	ODONTOLOGO		49324691600	150.000,00	PF	17/09/2014 31/08/2019
Município	Prestador	Ramo Atividade	de	CPF / CNPJ	Valor Global Estimado (R\$)	PF/PJ	Vigência																																									
BARBACENA	NÚCLEO DE FISIOTERAPIA DE BARBACENA LTDA	CLNICA		03226996000146	180.000,00	PJ	28/08/2014 31/07/2019																																									
DIAMANTINA	CYNTHIA LOUTO PIMENTA FONSECA	ODONTOLOGO		89776976620	150.000,00	PF	28/08/2014 31/07/2019																																									
ITAJUBA	RAQUEL BERNA SANTIAGO BOMBARD	MEDICO		08446933837	138.000,00	PF	30/10/2014 30/09/2019																																									
MIRAI	DINARDO EUGENIO DE FREITAS TRIANI	MEDICO		00302856668	180.000,00	PF	18/07/2014 30/06/2019																																									
TOMBOS	IRENE BARROS FUMIAN VENANCIO	ODONTOLOGO		49324691600	150.000,00	PF	17/09/2014 31/08/2019																																									
Obs 1: Dotações orçamentárias: <p>PF: 2011 10 302 720 4 094 0001 3 3 90 36 0 50 1 PJ: 2011 10 302 720 4 094 0001 3 3 90 39 0 49 1ou 2011 10 302 720 4 094 0001 3 3 90 39 0 50 1 ou 2011 10 302 720 4 094 0001 3 3 90 39 0 601</p> Obs 2: Publicação extemporânea, em virtude de tramitação interna e externa.																																																

ERRATA:
Onde se lê: Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento matrícula nº3235972. Contratante: IPSEMG. Contratada: Hérica Bedim Bonin – do município de Leopoldina. Objeto: Rescisão do Contrato de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos. Fundamentação Legal: Art.79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 09/09/2013 Assinam: Pelo Ipsemg: Fernando Cesar Vicente de Paula e pela contratada: Hérica Bedim Bodin.

Leia-se: Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento matrícula nº3235972. Contratante: IPSEMG. Contratada: Hérica Bedim Bonin – do município de Leopoldina. Objeto: Rescisão do Contrato de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos. Fundamentação Legal: Art.79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 26/05/2014 Assinam: Pelo Ipsemg: Fernando Cesar Vicente de Paula e pela contratada: Hérica Bedim Bodin
OBS: Publicação extemporânea, em virtude da tramitação interna e externa.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 202/2013. Contratante: Ipsemg. Contratado: Maria Beatriz Ferreira da Cunha Silveira & Cia Ltda. do município de Santa Juliana. Vigência: 24/04/2013 a 31/03/2018. Objeto: Alteração da razão social para Laboratório de Análises Clínicas Bioklin Ltda Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 21/07/2014. Assinam: Pelo Ipsemg – Fernando César Vicente de Paula e pelo Contratado – Warley Alves da Silveira.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 785/2013. Contratante: Ipsemg. Contratado: Irmandade Nossa Senhora das Dores, do município de Itabira. Objeto: Prorrogação da vigência para 31/07/2015. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 05/08/2014. Assinam: Pelo Ipsemg – Fernando César Vicente de Paula e pelo Contratado – Vaquimar José Vaz.

Extrato: 1º